

## **Dia do Reservista**

Em 26 de dezembro de 1939, com o Decreto Lei nº 1.908, o então Presidente da República, Getúlio Vargas, resolveu instituir o “Dia do Reservista”, por considerar, que era conveniente reavivar, nos Reservistas, a lembrança da época em que serviram à Pátria, no Exército ou na Armada, que a perfeita estrutura das Forças Armadas se fundamenta no Serviço Militar Obrigatório, ferrenhamente defendido pelo cidadão Olavo Bilac, e que se ressalta a cooperação civil necessária ao engrandecimento das Forças Armadas.

Esse dia é comemorado anualmente em 16 de dezembro, data do nascimento do poeta e grande patriota Olavo Bilac, inspirador da Lei do Serviço Militar, que nos anos de 1915 e 1916, em notável campanha por todo País, pregou a necessidade do Serviço Militar como preito de amor a Pátria, mostrando o Quartel como escola de civismo

## **Exercício de Apresentação da Reserva**

O Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), realizado, anualmente, no período de 9 a 16 de dezembro, tem como principais finalidades: praticar o mecanismo de convocação, avaliar a eficiência do Sistema de Mobilização, atualizar dados, cultivar o espírito cívico dos integrantes da reserva e consolidar os laços de solidariedade e camaradagem entre o pessoal da ativa e da reserva.

Participam do exercício os militares que foram licenciados ou passaram para a reserva nos últimos cinco anos, convocados por Carta de Chamada ou Notificação Individual.

Anualmente nos meses de novembro e dezembro as Organizações Militares realizam a divulgação do Exercício de Apresentação por meio de cartazes, campanha em televisão, rádio e jornal.

## **Apresentação de reservistas pela Internet**

Este ano será implementada, em caráter experimental, a apresentação pela Internet (EXAR.Net) para o pessoal da reserva (RM1 e RM2) oferecendo mais uma opção para o Exercício de Apresentação da Reserva.

O militar/reservista entrará com o NIP/RA e fará as alterações necessárias no sistema. Após a finalização, o sistema emitirá um número de controle, que será o comprovante da atualização. Para os casos em que o reservista necessitar do visto no verso do certificado, basta que este compareça ao DN, portando a cópia do número de controle emitido pelo sistema, acerte os valores das multas, se existirem, e tenha seu documento carimbado. Cabe ressaltar que o sistema ficará disponível para o pessoal da reserva ao longo de todo o ano.